



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Emenda Modificativa nº 07/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de emenda modificativa de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e dispõe sobre alterar dispositivos do PLO de nº. 132/2025, que trata das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026.

Destaca-se que foram respeitadas as técnicas de redação legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/98.

NOTAS DO RELATOR

A proposição busca modificar o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento 2026, com o intuito de atender ao disposto na Constituição da República, notadamente o Art. 167, inciso VI, e o Art. 29-A, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito à transparência, previsibilidade e o controle dos gastos públicos.

No que se refere ao percentual das emendas impositivas, a alteração adequa o texto da proposição à redação em vigor da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, não vislumbro qualquer óbice à aprovação da matéria, no âmbito de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2025.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Emenda Modificativa nº 07/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade e legalidade** da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 27 de agosto de 2025.



Felipe Lopes
Presidente



Aurélio Barros
Vice-Presidente



Raphael Braga
Membro